ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

APROVADO
EM 06 / 09 / 2018
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 070/2018

Autoria: Vereadores, Álvaro Lopes de Souza e João de Lima Ribeiro

REQUER AO PODER EXECUTIVO QUE DETERMINE AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, A TOMAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO GERIR O A DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Os vereadores que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUEREM após anuência do plenário, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que o mesmo DETERMINE ao órgão responsável pela Gestão dos Resíduos Sólidos do município, a tomar as devidas providências no sentido "gerir" com a devida RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, a disposição final dos resíduos sólidos; tendo em vista que, o que um dia chegou a ser um aterro controlado, se encontra em situação de abandono, voltando à condição de lixão a céu aberto, onde ao invés de se enterrar o lixo, o mesmo está simplesmente sendo queimado ao ar livre. Conforme pode ser visto nas fotos em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria se justifica tendo em vista, os transtornos que o lixão a céu aberto trás ao meio ambiente e conseguintemente à população. Portanto, em tempos de grande debate ecológico, compreende-se que é necessário intensificar a prática de políticas sustentáveis aplicáveis ao meio ambiente. Nesse contexto, a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que os municípios deveriam ter acabado com os lixões a céu aberto desde agosto de 2014 sob pena de responderem por crime ambiental.

Assim sendo, é nosso dever como cidadão e especialmente como vereador, fiscalizar, bem como, observar o que preconiza a Constituição Federal que estabelece em seu Art. 225 que, "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao **poder público** e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Pela relevância da matéria, contamos com o unânime apoio dos ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal, em 06 de setembro de 2018

ÁLVARO LOPES DE SOUZA
Vereador - PCdoB

JOÃO DE LIMA RIBEIRO
Vereador - MDB







